

PORTARIA COREN-RN Nº 052/2021

Revoga a Portaria Coren-RN nº 145/2019 e altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 109/2019 e Designa Conselheiros para elaboração de Pareceres Técnicos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário em sua 559ª Reunião Ordinária Plenária.

CONSIDERANDO a necessidade dar embasamento ao Plenário do Conselho e aos profissionais de enfermagem que com frequência recorrem a Autarquia com solicitações de pareceres técnicos sobre temas referentes ao exercício profissional;

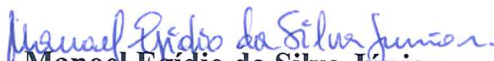
RESOLVE:


Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-RN nº 145/2019.

Art. 2º - Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 109/2019, que passará a ter a seguinte redação: Designar os Conselheiros **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Rui Alvares de Faria Júnior e Flávio Medeiros Guimarães** para elaboração de pareceres técnicos, com a finalidade de coletar informação, discutir, analisar pareceres construídos, estudar, construir e desenvolver temáticas referentes ao exercício profissional para emissão de pareceres técnicos.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de março de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário